



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Marilândia

Rua Ângela Savergrini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2634, de 17 de dezembro de 2014.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CMD.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, conforme representantes descritos abaixo:

Representantes dos Membros do Setor Público:

Titular: Antônio Carlos Dadalto

Suplente: Luiz Arrivabeni

Titular: Antônio Fabricio Arrivabene Boninsenha

Suplente: Weverton Viana

Titular: Enio Emanuel Alves dos Santos

Suplente: Wellington Pratti

Titular: Karolina Magnago

Suplente: Dulcimar Rigo Milanez

Titular: Julliny Venturin Coradini

Suplente: Milena Drago Pinto

Representantes dos Membros do Setor Produtivo:

Titular: Clóvis Antônio Caliman

Suplente: Tânia Mery Bernabé Caliman

Titular: Globes Antônio de Souza

Suplente: Adilson Reggiani

Titular: José Carlos Casali

Suplente: Jovander Comerio

Titular: Leandro Lorencini Filho

Suplente: Luiz Fortunato Gava

Titular: Saulo Zerboni

Suplente: Alessandra Franco Zerboni Arrivabene

Representantes das Associações Populações e Comunitárias:

Titular: Adeilson José Rovetta

Suplente: Vinicius Luiz Modenesi

Titular: Evanda Lusi Calvi Agrissi

Suplente: José Aparecida Ferrão Rodrigues

Titular: Edenilson Antônio Secato

Suplente: Laurita Drago

Titular: Kezia Nicolini Gotardo

Suplente: Oswaldo Lorenzoni

Titular: Robson Rovetta Folger

Suplente: Fábio José Drago Lorencini

Art. 2º - Os representantes do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos.

Art.3º - O Conselho passará a exercer o controle social dos serviços público de saneamento básico, na maneira que prevê a Lei 11.445/07 e o Decreto nº 7217/2010 que a regulamenta.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 17 de dezembro de 2014.

TARCISIO ARIVABENE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMAD
da P.M.M.
Em,17/12/2014.

Data de Publicação